



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ:01.691.405/0001-86



RESOLUÇÃO CMDCA N° 004/2023

Dispõe sobre: *Julgamento de recursos interpostos contra inscrições indeferidas ao processo de escolha para Conselheiro Tutelar 2023 de Baraúna/PB.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 601/2023 em conformidade ao regulamento pela resolução n° 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA;

Considerando a deliberação unânime da Plenária deste Colegiado, em Reunião Ordinária realizada em 14/06/2023, face a interposição recursal por indeferimento de inscrições para concorrer ao processo de escolha de Conselheiro tutelar, em conformidade aos termos da Ata n° 52;

Considerando o requisito 7.10 do edital regulador do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023, n° 001/2023-CMDCA.


RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, os recursos manejados contra indeferimentos de inscrições, tornando-as aptas a concorrerem ao processo de escolha de Conselheiro Tutelar, em consonância ao estabelecido pelo edital n° 001/2023-CMDCAI das seguintes candidatas:

Nome do candidato inscrito	N° de inscrição	SITUAÇÃO
KALLEN DHANNA SAÁRA WALANNA GOMES DA NÓBREGA DANTAS E MOURA	005	DEFERIDO(A)
JACIELY FARIAS PONTE	002	DEFERIDO(A)

Art. 2º - Esta publicação entra em vigor a partir da data de publicação;

Baraúna/PB, em 14 de junho de 2023.


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente/CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230621112111
Título	RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023 - DISPÕE SOBRE: JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA INSCRIÇÕES INDEFERIDAS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2023 DE BARAÚNA/PB. - 21 DE JUNHO DE 2023.
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	21/06/2023 11:28
Data/hora autorização	21/06/2023 11:28
Data de circulação	22/06/2023
Diário Oficial	Edição nº 00766, data 22/06/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/06/2023 — Edição 00766. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230621112111&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230621112111**, intitulada **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023 - DISPÕE SOBRE: JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA INSCRIÇÕES INDEFERIDAS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2023 DE BARAÚNA/PB. - 21 DE JUNHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/06/2023 11:28 | **Autorização:** 21/06/2023 11:28 | **Circulação:** 22/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00766, 22/06/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2023 - DISPÕE SOBRE: JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA INSCRIÇÕES INDEFERIDAS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2023 DE BARAÚNA/PB. - 21 DE JUNHO DE 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230621112111&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:15